

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500 Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO:/20	AUTOR: Vereador James do Lacen 13/11/2023
DATA:	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023
ASSUNTO:	Concede o Título de Cidadão Rio- branquense ao Senhor Luís Carlos Cesco.
ENCAMINHAMENTO	
1°	4°
2°	5°
3°	6°



Câmara Municipal de Rio Branco Diretoria Legislativa Comissões Técnicas Gabinete do Vereador James do Lacen



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56 / 2023

Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Luís Carlos Cesco**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Luís Carlos Cesco**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Diretoria Legislativa Comissões Técnicas Gabinete do Vereador James do Lacen



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

Luís Carlos Cesco, natural de Santa Catarina, veio do Paraná, saindo de Cascavel e chegou no Acre em 15 de junho do ano de 2000.

Trabalha no setor de manutenção de equipamentos e reparação de equipamentos pesados, onde realizou muitos serviços no ramo da hidráulica, inclusive ajudou as empresas que trabalhavam na duplicação da estrada do aeroporto na época. Na primeira usina, na entrada do belo jardim, ajudou no conserto os rolos compactadores que tinham dado problema na época. Ajudou na época empresas no ramo de maguinas pesadas que estavam trabalhando em obras públicas

Realizou muitos serviços em demanda de tensão hidráulica, transmissão no trecho que ligou Brasileia a Assis Brasil, e praticamente em todos os municípios e fazendas do estado do Acre.

Com sua empresa genuinamente Rio Branquense, atende no Amazonas e em Rondônia. Trabalha com transmissão CLARC, manutenção de hidráulica em rolos compactadores, passos cargadéis, motos de veladoras, skides e tratores em geral. Atua até hoje no setor de equipamentos pesados, com sua empresa na Via Verde, no bairro Mafá nº 1434, em Rio Branco.

Possui linha de manutenção de equipamentos, venda de peças, serviço de torno, solda, manutenção de equipamentos pesados, que gera empregos e fomenta a ecomonia loca.

Sendo assim, com raízes estabelecidas em nossa capital e com enorme carinho por nossa terra, Luis Carlos se considera nascido em nossa capital, pela qual tem grande carinho e apreço.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA

Vereador

DILEGIS OF PARE







OF/CMRB/DILEGIS/Nº 755/2023

Rio Branco-AC, 09 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que "Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Luís Carlos Cesco", de autoria do Vereador James do Lacen.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Gabinete da Presidência

OF/GAB/CMRB/N°.988/2023

Rio Branco, 10 de novembro de 2023.

À Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa - CMRB N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador James do Lacen "Concede o titulo de cidadão rio-branquense ao Senhor Luís Carlos Cesco".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném Presidente - CMRB

> Decelio 6 13/11/23 03: 26 exercip





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATICO N° 56/2023

AUTOR: Vereador James do Lacen.

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Luís Carlos Cesco.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa